



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 333/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 8 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº (0269871), do Processo SEI nº 000005266/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. DIONEN HENRIQUE RIBEIRO SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 2176, a fim de participar do evento "eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos - obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias substituídas, CNIS, que ocorrerá, presencialmente, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 13 e 14 de agosto de 2025, em atendimento ao Ofício nº 100/2025/DGA, do TRT2, doc. SEI nº (0263778) e autorização exarada no Despacho GPRE nº 2293/2025, (0268424), no Processo SEI nº 000004823/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 12 a 15 de agosto de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 18/07/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0269903** e o código CRC **2032A7BB**.

Referência: Processo SEI nº 000005266/2025

SEI nº 0269903